



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1331-Republicação de 15 de abril de 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR**, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 22, de 02 de janeiro 2020 e

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

1. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;
2. Coordenar a atividade dos Fiscais de Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;
3. Encaminhar para pagamento e monitorar as faturas ou notas fiscais atestadas pelos Fiscais de Contrato;
4. Notificar formalmente a Contratada quando forem constatados inadimplementos contratuais determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, para, dentro de um prazo razoável solucionar o problema e caso não ocorra a solução, efetuar instauração de Processo Administrativo para posterior aplicação de Sanções;
5. Encaminhar em tempo hábil para conhecimento e providências da Diretoria Administrativa, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis, ultrapassem sua competência ou ainda inadimplementos contratuais, sempre que, depois de notificada, a Contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo;
6. Encaminhar a documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, quando for o caso;
7. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal Titular/Técnico são:

1. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IFBA;
2. Verificar in loco se a entrega de materiais e a prestação dos serviços (bem como seus preços, quantitativos e qualidade) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório, propondo sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
3. Manter registro próprio anotando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato com vistas a subsidiar o gestor no acompanhamento do contrato;

4. Comunicar-se com o preposto/representante da Contratada sempre que necessário para orientações, cobranças ou esclarecimento de dúvidas;
5. Propor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
6. Elaborar o Relatório de Fiscalização, anotando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando-o ao Gestor do Contrato;
7. Comunicar ao Gestor do Contrato as situações que exigirem decisões e providências definitivas;
8. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas.
9. Para os contratos que não sejam referentes a serviços envolvendo mão de obra exclusiva, manter planilha atualizada do valor do contrato, seus aditivos (se houver) e os valores empenhados e já pagos;
10. Manter planilha atualizada do valor do contrato, seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
11. Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
12. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Administrativos são:

1. Acompanhar, fiscalizar e controlar a parte documental vinculada ao contrato (situação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como a manutenção das demais condições de habilitação durante toda a execução do contrato);
2. Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis;
3. Verificar o cumprimento por parte da contratada das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias;
4. Acompanhar os prazos de recebimento e encaminhamento de faturas atestando a execução dos serviços contratados e indicando eventuais glosas;
5. Elaborar o Relatório de Fiscalização, anotando todas as ocorrências relacionadas à parte administrativa do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando-o ao Gestor do Contrato;
6. Controlar a movimentação dos saldos em contas vinculadas, realizando os procedimentos para depósito e descontingenciamento dos valores devidos;
7. Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
8. Acompanhar o prazo de vigência dos instrumentos contratuais, a necessidade de prorrogação ou de nova contratação e tomar as providências cabíveis;
9. propor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
10. Encaminhar ao Gestor do Contrato a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
11. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a Portaria nº 1529 de 21 de abril de 2020.

**Art. 2º - Designar** o servidor **ANDRÉ LUIS ROCHA DE SOUZA, SIAPE 1958920**, como Gestor de Contratos no *campus* de Salvador.

**Art. 3º - Designar** os servidores abaixo discriminados como Fiscais dos respectivos contratos:

CONTRATO	FISCAL TITULAR/TÉCNICO	FISCAL SUPLENTE	FISCAL ADMINISTRATIVO
Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copeiragem.	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229 (Fiscal Setorial)	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757 (Campus de Salvador)	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229 (Campus de Salvador)
	MAY TE LOSADA LOPEZ / 1669334 (Salinas da Margarida)	CRISTIANE FREIRE SILVAO / 1190572 (Salinas da Margarida)	
Contratação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para alunos, estagiários e bolsistas do IFBA.	ANDREA CASSIA PEIXOTO BITENCOURT / 2628112	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757	N/A
Serviço continuado de alimentação e nutrição para o fornecimento de refeições (almoço e jantar) para os estudantes contemplados com auxílio alimentação do PAAE (REFEITÓRIO DOS ALUNOS).	NADIJA DESSA SAO PEDRO / 1798198	NADJA SILVA DOS SANTOS / 1316000	N/A
Prestação dos serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra.	HUGO ANTÔNIO NUNES SILVA / 268627	EDSON SANTOS NASCIMENTO/394284	MARCELO SOUZA ALMEIDA /2178150 (Fiscal Setorial)
Prestação de serviços de correios (malote, carta AR, Sedex, PAC...)	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS CAMPOS / 268591	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229	N/A
Concessão de uso remunerada de espaço para a exploração de serviços reprográficos (xérox alunos)	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757	PAULO CEZAR BASTOS DIAS / 394130	N/A
Contratação de associação para prestação de serviço de tradutor/intérprete de libras para os Campi do IFBA.	NADIJA BRUNELLI SANTANA / 1669506	GABRIELA MATTOS DE SOUZA / 2279042	N/A
Contratação de associação para prestação de serviço de transcritor de braille para os Campi do IFBA.	NADIJA BRUNELLI SANTANA / 1669506	GABRIELA MATTOS DE SOUZA / 2279042	N/A
Contratação de serviços continuado de solução de outsourcing de impressão	EDIRACI SANTOS MATOS / 268546	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757	N/A
Seguro veicular com assistência 24 horas e contra terceiros para a frota do IFBA	ERONIDES ALVES MARTINS / 394155	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229	N/A
Fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda. FNDE/PNAE (Lanche)	NADIJA DESSA SAO PEDRO / 1798198	NADJA SILVA DOS SANTOS / 1316000	N/A

Prestação do serviço telefônico fixo - STFC, nas comutado, nas modalidades fixo-fixo, fixo-móvel, nas abrangências local, longa distância nacional e internacional.	AILTON BRANDÃO ARGOLO/1084810	PAULO CEZAR BASTOS DIAS / 394130	N/A
Prestação de Serviço Continuado de Vigilância Armada, Desarmada, Motorizada e Eletrônica nas Dependências do IFBA e seus Campi.	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229 (Fiscal Setorial)	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757(Campus de Salvador)	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229 (Campus de Salvador)
	MAY TE LOSADA LOPEZ / 1669334 (Salinas da Margarida)	CRISTIANE FREIRE SILVAO / 1190572 (Salinas da Margarida)	
Prestação de serviços continuados de motorista, porteiro, recepcionista I e III, telefonista, contínuo, mensageiro motorizado, operador de fotocopiadora e manobrista.	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229 (Campus de Salvador)
Prestação de serviços de dosimetria pessoal.	MAURICIO MITSUO MONCAO / 1964607	GUILLERMO ALBERTO LOPEZ / 2777235	N/A
Serviços de manutenção em dispositivos eletrônicos, incluindo impressoras e recarga de seus suprimentos.	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS / 1902624	ENELDON DE JESUS BARROS REIS / 2222549	N/A
Serviços de gestão de frota e manutenção de veículos leves e pesados do IFBA	ERONIDES ALVES MARTINS / 394155	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229	N/A
Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores	HUGO ANTÔNIO NUNES SILVA / 268627	MARCELO SOUZA ALMEIDA / 2178150	N/A
Prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ares condicionados de parede, janela e split, bebedouros e refrigeradores, com fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, acessórios, materiais de consumo, ferramentas e equipamentos por conta da Contratada.	HUGO ANTÔNIO NUNES SILVA / 268627	MARCELO SOUZA ALMEIDA / 2178150	N/A
Contrato de prestação dos serviços de fornecimento de bilhete de passagem, para acesso de passageiros e/ou veículos a travessia hidroviária nos percursos ilha de Itaparica (Bom descho) x Salvador (São Joaquim) e vice-versa.	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757	PAULO CEZAR BASTOS DIAS / 394130	N/A
Coleta de resíduos do SMO e laboratórios	WALTER ALVES GOMES JUNIOR / 1575153	RAFAEL MASCARENHAS MORAES / 2177602	N/A
Concessão de uso remunerada de espaço para a exploração de serviços de cantina/lanchonete	NADJA SILVA DOS SANTOS / 1316000	PAULO CEZAR BASTOS DIAS / 394130	N/A

Fornecimento de gêneros alimentícios agricultura familiar. FNDE/PNAE (Lanche)	NADIJA DESSA SAO PEDRO / 1798198	NADJA SILVA DOS SANTOS / 1316000	N/A
Serviço de abastecimento de combustíveis da frota veículos leves e pesados.	ERONIDES ALVES MARTINS / 394155	NEWMAN NOBRE DE SANTANA / 2179229	N/A
Contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas.	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757	PAULO CEZAR BASTOS DIAS / 394130	N/A
Fornecimento de energia elétrica	ARMANDO HIROHUMI TANIMOTO/ 1301680	HUGO ANTÔNIO NUNES SILVA / 268627 (Campus de Salvador/Polo de Inovação)	N/A
	MAY TE LOSADA LOPEZ / 1669334 (Salinas da Margarida)	CRISTIANE FREIRE SILVAO / 1190572 (Salinas da Margarida)	
	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA NAVARRO/1174014 (Polo de Inovação-LABPROSAUDE)		
Fornecimento de água	MARION CUNHA DIAS FERREIRA/1679784 (Campus de Salvador)	WALTER ALVES GOMES JUNIOR / 1575153 (Campus de Salvador)	N/A
	MAY TE LOSADA LOPEZ / 1669334 (Salinas da Margarida)	CRISTIANE FREIRE SILVAO / 1190572 (Salinas da Margarida)	
Distribuição pela contratada da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da contratante.	EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA / 394158	FLAVIO MANOEL DO BONFIM/394141	N/A
Publicação no Diário Oficial da União	EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA / 394158	FLAVIO MANOEL DO BONFIM/394141	N/A
Contratação de livraria ou distribuidor especializado, para fornecimento, de forma parcelada, de livros nacionais e estrangeiros disponíveis no mercado interno	ELIANA SOUZA LAGO / 1162967	SAMUEL DOS SANTOS ARAÚJO / 16693736	N/A
Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas e Rodoviárias.	LENIO JOAQUIM COSTA PINTO / 1669757	PAULO CEZAR BASTOS DIAS / 394130	N/A
Contratação de Licença de aluguel por 3 (três) anos, do software Autodesk AutoCAD - Incluindo ferramentas especializadas AD, New Single-user 3-Yr Subscription with Advanced Support ELD WIN	HUGO ANTÔNIO NUNES SILVA / 268627	MARCELO SOUZA ALMEIDA / 2178150	N/A

**Art. 4º - O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.**

**Art. 5º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, quando**

houverem, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

**Art. 6º** - O Fiscal administrativo atuará também como fiscal técnico, assim como, o fiscal técnico também atuará como fiscal administrativo, nos casos de ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos mesmos.

**Art. 7º** - Os Fiscais Substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

**Art 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 15/04/2021, às 12:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1828114** e o código CRC **175E6BC2**.